

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 023/2019 – IBGH/HMAP**

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, associação sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia pelo Decreto Municipal nº 288, publicado no Diário do Município no dia 28/12/2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas das empresas habilitadas para o **PROCESSO SELETIVO Nº 023/2019 – IBGH/HMAP - HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, tipo menor valor GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, a serem realizados de forma continuada, dos sistemas de ar condicionado Split, Chiller, Fancoil, Fancoletes, Bombas Centrífugas e em sistemas de ventilação e exaustão de ar**, nas condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, para atender às necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP**, nos termos do Contrato de Gestão nº 1095/2018-SEL. A CIS, diante da decisão da Gerência Jurídica após apreciar o recurso interposto pela empresa **JOULE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, mantém os mesmos termos da ata de julgamento de habilitação emitida no dia 21 de maio de 2019, julga:

<b>EMPRESA INABILITADA</b>
<b>ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE, CNPJ nº 23.129.279/0001-03</b>

<b>EMPRESA(S) HABILITADA(S)</b>
<b>JOULE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 08.578.575/0001-06</b>
<b>ACTIONLASER ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 00.083.334/0001-76</b>

Fica a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, marcada para às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2019.

Goiânia-GO, 04 de junho de 2019.